

PORTARIA N.º 1739, 30 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **BRUNA RADAVELLI ROSA**

MATRÍCULA 28380

Período Aquisitivo: 01/03/2023 A 29/02/2024

Período De Ferias: 17/03/2026 A 31/03/2026 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 1695 DE 09/02/2026**

Período De Interrupção: 17/03/2026 A 26/03/2026 – 10 DIAS– **PORTARIA Nº 003/2026**

Gozo de dias restante: **06/07/2026 A 15/07/2026** – 10 DIAS - **PORTARIA N.º 1703 de 25 de Março de 2026**

Documento solicitante: Processo 5446/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390033003300320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **06/07/2026 09:41**

Checksum: **4300C73AFF196CF710D8232ADDC1910444AAC8D035261EE8C32C84CBF6802715**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390033003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.